



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 47/2021

p.1/2

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o disposto na Lei n.º 13.095, de 12.1.2015, bem como nas Resoluções CSJT n.º 155, de 23.10.2015, n.º 193, de 30.6.2017, n.º 234, de 22.2.2019, e n.º 278, de 20.11.2020, que tratam sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;

Considerando a posse, em 30.11.2020, dos Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo e João Leite de Arruda Alencar nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente e Corregedor desta Décima Nona Região Trabalhista, respectivamente;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Flávio Luiz da Costa para atuação na Coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior para atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE);

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Regional; e

Considerando as informações apresentadas pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD Nº 456/2021,

R E S O L V E

**CONCEDER** aos Exmos. Srs. Magistrados desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de janeiro/2021, em razão de designações que constituíram acúmulo de acervos processuais, conforme abaixo explicitado:

| MAGISTRADO (A)<br>Desembargador(a) do Trabalho                                     | DOCUMENTO/MOTIVO  | DIAS<br>GECJ |
|--|---|--------------|
| <b>José Marcelo Vieira de Araújo</b><br>Desembargador Presidente do TRT 19ª Região | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021<br>Excluído o período de 1º a 6.1.2021 (Recesso Forense) | <b>17</b>    |



Documento 11 do PROAD 456/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.FKVN.PTMS:  
<https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 47/2021

p.2/2

| <b>MAGISTRADO (A)</b><br>Desembargador(a) do Trabalho   | <b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>   | <b>DIAS</b><br><b>GECJ</b> |
|---|---|----------------------------|
| <b>João Leite de Arruda Alencar</b><br>Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021<br>Excluído o período de 1º a 6.1.2021 (Recesso Forense) | <b>17</b>                  |

| <b>MAGISTRADO (A)</b><br>Juiz(íza) Substituto(a)  | <b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>  | <b>DIAS</b><br><b>GECJ</b> |
|---|--|----------------------------|
| <b>Flávio Luiz da Costa</b><br>Juiz do Trabalho Substituto<br>Juiz Coordenador do CEJUSC-JT           | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021<br>Acúmulo de acervo, no período de 7 a 31.1.2021, em razão das atuações no CEJUSC-JT e 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020 e Portaria TRT 19ª CR Nº 1/2021<br>Excluído o período de 1º a 6.1.2021 (Recesso Forense)  | <b>17</b>                  |
| <b>Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior</b><br>Juiz do Trabalho Substituto<br>Juiz Coordenador da CAE | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021<br>Acúmulo de acervo, no período de 7 a 31.1.2021, em razão da atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE) e atividades Jurisdicionais em Varas do Trabalho - Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020 e Portaria TRT 19ª CR Nº 1/2021<br>Excluído o período de 1º a 6.1.2021 (Recesso Forense) | <b>17</b>                  |

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se em B.I.

Maceió, 4 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente